



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1248/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

20 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 810/2023.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, PARA SUBSTITUIR PERÍODO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a ordem de suplentes eleitos e o estabelecido nos artigos 21, §2º, 28 e 33 da Lei Municipal 564/2007;

Resolve:

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente **Luizia Souza da Silva**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1953705 - SEJUSP/MS e do CPF nº 057.682.271-05, em função de férias de Conselheiro Tutelar titular.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, munida dos documentos necessários, devendo substituir o período de férias de **01 de julho de 2023 à 30 de julho de 2023**, conforme escala de férias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 20 de outubro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.

PROCESSO ADMISNITRATIVO Nº 090/2023.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 017/2023, destinado a Registro de preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada em serviço de Locação som, tendas, camarim, banheiros químicos, Gerador de energia e estruturas como palco, som e iluminação, Gradil e estrutura metálica de fechamento de espaços, para

eventos com serviços de montagem e desmontagem; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresa:

GONCALVES & GONCALVES PROMOCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.961.245/0001-27**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 346.677,21 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um reais).

Rio Negro/MS, 18 de setembro de 2023.

Geissy Paula de Oliveira Rodrigues
Pregoeira



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul